



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200414, PUBLICADO ÀS FL.27 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 19/03/2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o INSTITUTO PARCEIROS DO BEM, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **INSTITUTO PARCEIROS DO BEM**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.618.328/0001-15, com sede na Rua Attilio Sperandio, 140, Segundo Andar, Bairro Joana D'arc – Vitória – Espírito Santo (CEP 29048-040) doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado por seu **Presidente, CHARLES DA VITÓRIA REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 602.068, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 780.243.907-87, e por sua **Vice-Presidente, MARIA DA PENHA GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 657.490, expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 903.937.917-34, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2021-MG18P** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **02.06.2021** até **31.08.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de **Maio de 2021.**

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Assinado eletronicamente

CHARLES DA VITÓRIA REIS
Presidente do **INSTITUTO PARCEIROS DO BEM**
Assinado eletronicamente

MARIA DA PENHA GARCIA
Vice-Presidente do **INSTITUTO PARCEIROS DO BEM**
Assinado eletronicamente

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DA PENHA GARCIA
CIDADÃO
assinado em 26/05/2021 12:50:50 -03:00

CHARLES DA VITÓRIA REIS
CIDADÃO
assinado em 26/05/2021 12:50:26 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 26/05/2021 14:55:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2021 14:55:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-NBZQJD>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO IV

Plano de Trabalho					
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)					
1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC					
Nome INSTITUTO PARCEIROS DO BEM			CNPJ 07.618.328/0001-15		
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ATTILIO SPERANDIO, 140, SEGUNDO ANDAR			C.E.P. 29048-040		
Bairro JOANA DAR’C		Município VITÓRIA		Telefone: 27 999301103 / 32254766	
Página na Internet https://www.facebook.com/institutoparceirosdobem			Endereço Eletrônico institutoparceirosdobem@gmail.com		
Registro de Pessoa Jurídica					
Cartório REGISTRO GERAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CARTÓRIO 1º. OFÍCIO VILA VELHA			Data de Fundação 29/08/2005		
Nº Protocolo 175.259		Livro/Página A-65		Data de Constituição 26/09/2005	
Cartório REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – SARLO			Data da Última Alteração 20/10/2020		
Nº Protocolo 45063		Livro/Página A-65			
Informações Bancárias					
Banco 021 - BANESTES		Agência 274		Nº Conta Corrente 17.254.863	
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome CHARLES DA VITÓRIA REIS			C.P.F. 780.243.907-87		
Nº RG 602.068		Órgão Expedidor SSP-ES		Telefone 27 99992-0513	
Cargo PRESIDENTE	Endereço Eletrônico institutoparceirosdobem@gmail.com	Mandato			
		Início	14/08/2020	Término	14/08/2024
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA SETE DE SETEMBRO, 270/1202			C.E.P. 29015-000		
Nome MARIA DA PENHA GARCIA			C.P.F. 903.937.917-34		
Nº RG 657.490		Órgão Expedidor SSP-ES		Telefone 27 995811354	
Cargo VICE-PRESIDENTE	Endereço Eletrônico Parceirosdobem.es@gmail.com	Mandato			
		Início	14/08/2020	Término	14/08/2024
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ATTILIO SPERANDIO, 140, CASA, JOANA DARC, VITÓRIA, ES			C.E.P. 29048-040		
Nome SIMONE MARÇAL			C.P.F. 022.668.667-10		
Nº RG 1031541		Órgão Expedidor SSP-ES		Telefone 27 999425950	
Cargo DIRETORA EXECUTIVA	Endereço Eletrônico Simonemarcas25@gmail.com	Mandato			
		Início	14/08/2020	Término	14/08/2024
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA ANDRÉ NOGUEIRA, 103, CENTRO, VILA VELHA, ES			C.E.P. 29100-033		
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)					
Nome XXXXXXXXXXXX			CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX		
Endereço (Logradouro e Complemento) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			C.E.P. XX.XXX-XXX		
Bairro XXXXXXXXXXXX		Município XXXXXX		Telefone: (XX) X. XXXX - XXXX	
Página na Internet XXXXXXXXXXXX			Endereço Eletrônico XXXXXXXXXXXXXX		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
	20/03/2021	31/08/2021

Identificação do Objeto
<p>Categoria I – Trilha da Produção Cultural - Básico e Avançado Região escolhida – 1 - Metropolitana</p> <p>O Instituto Parceiros do Bem não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os mesmos são aplicados integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.</p> <p>Do objeto</p> <p>Trata-se de ações de formação e capacitação com o objetivo de preparar os alunos para a compreensão da produção e gestão cultural, com a realização de 5 oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de Projetos Culturais – Daniel Morelo;- Gestão de Projetos Culturais e Prestação de Contas – Simone Marçal;- Comunicação e Marketing Cultural – Tereza Dantas;- Empreendedorismo Cultural, Mercado e Economia Criativa – Clair Junior;- Políticas Públicas Culturais e Protagonismo da Juventude – Erlon Paschoal. <p>Cada oficina terá a duração de 30 horas, totalizando 150 horas aulas. Além disso, cada ministrante terá 16 horas de planejamento e 2h de participação no painel, totalizando 48 horas para cada. Currículos dos professores encontram-se no Plano Pedagógico, em anexo.</p> <p>Cada oficina terá até 30 alunos, conforme edital, e todas as oficinas serão executadas de forma online, através do Zoom, entre os meses de abril e agosto de 2021.</p> <p>Cada participante poderá se inscrever para até 3 oficinas. Caso queira participar de mais oficinas, a bolsa se limita a três. Para as demais ele receberá apenas certificado.</p> <p>A bolsa será paga após o término de cada oficina por meio, mediante comprovação de participação de pelo menos 80% de frequência, bem como ao menos 60% de aproveitamento, diante das atividades propostas.</p> <p>Chamamento Público</p> <p>Todas as inscrições serão via chamamento público, respeitando as prioridades abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser morador da periferia da região metropolitana, priorizando moradores de bairros de alta vulnerabilidade social, abrangidos pelo Programa Estado Presente, ou inscritos no CADÚnico;- Ter entre 16 e 29 anos;- Ser um agente cultural; <p>50% das vagas será reservada ainda para mulheres, negros, LGBTQI+ e pessoas com deficiência, como forma de promover a diversidade.</p> <p>O chamamento será amplamente divulgado nas redes sociais do Instituto, bem como dos projetos da nossa Diretora Executiva, Simone Marçal, que é ativa nas realizações de projetos culturais e capacitações.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Democratização do Acesso

Todas as atividades serão online e gratuitas, atendendo as determinações e recomendações expedidas pelo Poder Público para combate ao Covid-19.

O público alvo principal é de jovens entre 16 e 29 anos, pertencentes a famílias de baixa renda.

Justificativa da Proposição

Em atendimento ao art. 22 da Lei 13019, incisos:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Conexão Periferia é uma trilha de conhecimento em assuntos relacionados à Gestão Cultural, direcionada para jovens periféricos da região metropolitana de Vitória. Trata-se de uma série de cinco oficinas culturais, a serem realizadas de forma online, que se propõe a provocar nesses jovens a curiosidade e a importância da capacitação para desenvolvimento de seus projetos culturais. Serão 150 horas de aulas para 150 alunos.

Refletir sobre a importância de se apropriar de seus territórios e pautar temas como: mobilidade cultural, ocupação e esvaziamento de espaços públicos, novas tecnologias, economia criativa, processos participativos, protagonismo de comunidades, representatividade, cidade e consumo, cultura popular, sustentabilidade ambiental, cidades humanas, inteligentes, seguras e inclusivas. Através do conhecimento que vai da elaboração de projetos até a prestação de contas, passando por gestão, comunicação, marketing, políticas públicas para juventude, empreendedorismo, mercado e economia criativa.

O projeto terá as vagas direcionadas para jovens agentes culturais, entre 16 e 29 anos, moradores da periferia da região metropolitana, priorizando moradores de bairros de alta vulnerabilidade social, abrangidos pelo Programa Estado Presente, ou inscritos no CADÚnico. Além disso, 50% das vagas será reservada para mulheres, negros, LGBTQI+ e pessoas com deficiência, como forma de promover a diversidade. Em consonância com o PEC-ES, projeto coloca à disposição do público, de forma inteiramente gratuita e ainda com distribuição de bolsas, todos os elos que compõem a cadeia produtiva das artes, compreendendo interfaces, tendências e oportunidades.

As atividades e metas propostas vão de encontro a uma carência observada no meio cultural como um todo, principalmente na periferia, de capacitação para o mercado cultural, proporcionando a parte da população capixaba ações de formação, com a realização de atividades que instiguem a experimentação e reflexão, o conhecimento a respeito de produção e gestão cultural, a formação de grupos artísticos e o desenvolvendo dos potenciais criativos e de modos de produção, atendendo às demandas do edital de chamamento "Trilhas da Cultura".

Ao final de cada oficina os alunos irão compor coletivamente um produto, cumprindo cada meta informada. Além disso, os alunos vão receber em suas casas o material didático contendo um kit aluno, para acompanhamento das aulas.

Pautados em ações transversais de cunho artístico, social, educacional e ambiental, o Instituto Parceiros do Bem propõe para este projeto o desenvolvimento de ações estruturadas em cinco temas, que através da cultura, promovem a integração da arte, memória e formação. Possui extensa experiência na área cultural e de formação de jovens para o mercado de trabalho, formação de plateia e democratização de acesso à bens culturais. Com base nos projetos já realizados, o Instituto estabelece um cronograma de acompanhamento das atividades desenvolvidas, desde a assinatura do contrato até a prestação de contas.

As informações colhidas serão detalhadas, envolvendo prazos de execução e público, por meios digitais e presenciais. A cada oficina realizada, iremos enviar um relatório de cumprimento de objeto parcial às partes que compõem o Termo de Colaboração.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Cumprir salientar que o Instituto Parceiros do Bem segue o pacto global de desenvolvimento sustentável propostos pela ONU, em específico: Cidades e comunidades sustentáveis: O investimento em ações culturais de capacitação como este projeto é uma medida que apresenta de forma efetiva possibilidade de inserção desses jovens no mercado, contribuindo para distribuição de renda, valorização da mão de obra local e periférica

Trabalho decente e crescimento econômico: todas as atividades do projeto são remuneradas com valores praticados pelo mercado. Distribuí os postos de trabalho de forma equânime, afirmação comprovada com a apresentação de orçamentos de aferição de preços além de utilização dos valores sugeridos no edital de chamamento.

E por fim, o objeto apresentado apresenta nexos entre o objeto (oficinas), atividades propostas e metas descritas, dentro da realidade atual de pandemia, onde muitos artistas e fazedores culturais estão sem renda, o projeto irá proporcionar além de conhecimento, geração de renda através das bolsas ofertadas, indo de encontro com os objetivos do chamamento, que é fortalecer e preservar as expressões culturais; promover a inclusão social de parte da população em situação de vulnerabilidade por meio das artes e da cultura e desenvolver as competências e habilidades em produção cultural e nas diversas linguagens culturais e artísticas afim de dinamizar e promover a formação e a fruição cultural no estado do Espírito Santo. No caso desse projeto especialmente da periferia da região metropolitana.

O Instituto

O Instituto Parceiros do Bem tem 15 anos de atividade, focado sempre na difusão, valorização e capacitação em atividades culturais. Em 04 de novembro de 2005 conseguimos junto ao Ministério da Justiça nossa qualificação como Organização Social Civil de Interesse Público – OSCIP. Tem título de Utilidade Pública Estadual (2009), e Registro no Conselho Estadual de Cultura em 2013 de reconhecimento como entidade cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Em todos esses anos de experiência em projetos culturais e de capacitação, percebemos a carência de atividades de gestão e produção, principalmente para jovens da periferia. Jovens que são protagonistas em suas regiões e que, através de conhecimento, podem ser multiplicadores.

A diretora executiva do Instituto, Simone Marçal, é a fundadora do mesmo e atuou por muitos anos como Diretora de projetos e produção. Em 2020 ela retorna ao quadro da Diretoria, para dar continuidade aos projetos da instituição. A vice-presidente, Penha Garcia, é produtora audiovisual, com vasta experiência em projetos e produção.

Dentre todos os projetos de capacitação já realizados pelo Instituto, destacamos:

2020. Atualmente o projeto tem em atividade o Ponto de Cultura Museu do Comum, que é executado na comunidade de Terra Vermelha, em Vila Velha, desde 2011, onde já foram realizadas diversas **oficinas de produção, vídeo**, entre outras.

2017. Produção local da 11ª. Mostra Cinema e Direitos Humanos, com a cobertura de vídeo do evento;

2013. - Realização de **Oficinas** de documentário, videoclipe e ficção, além da Mostra Audiovisual – Projeto Vídeo nas Comunidades – Contrato 029/2013 Secult ES – R\$ 142.849,00;

- Realização do 19º Encontro Nacional de Trombonistas entre os dias 09 e 13 de setembro – Convênio FAMES 001/2013 – Faculdade de música do ES - R\$ 150.000,00;

- Realização do 2º. FECIM – Festival de Cinema de Muqui – Convênio 018/2013 Secult ES – R\$ 69.900,00;

- Realização do Projeto “Fazendo Cultura” – **Oficinas de Audiovisual** – Convênio Prefeitura Municipal de Cariacica 009/2013 – ES – R\$ 182.861,00;

- Realização, lançamento e veiculação do Programa “As boas coisas de Rubem Braga” – Convênio 003/2013 Secult ES – R\$ 200.000,00;

- Realização da Mostra “Todo Mundo tem uma História”, com exibição de vídeos, na comunidade de Terra Vermelha, em Vila Velha.

2011. - Realização do Projeto Museu do Comum – Ponto de Cultura – com **oficinas** e mostras - Convênio 001/2011 -



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Secult ES e MinC – R\$ 180.000,00.

- Realização de **26 oficinas de audiovisual** em 26 municípios capixabas – Convênio Secult 021/2011 – R\$ 351.840,00;
- Produção Executiva da 2ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Etnográfica, em parceria com a SECULT ES, em Nova Venécia;
- Produção Executiva da 1ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Histórico-cultural, em parceria com a SECULT ES, em Marataízes.

2010. - Realização de **40 oficinas** de audiovisual em 40 municípios capixabas – Convênio 004/2010 Secult – R\$ 381.840,00.

- Realização da 1ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Etnográfica, em parceria com a SECULT ES, em Pancas;
- Realização da 7ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Ambiental, em parceria com a SECULT ES, em Guaçuí;
- Realização da 2ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Rural, em parceria com a SECULT ES, em Castelo.

2009. - Realização de **25 oficinas** de audiovisual em 25 municípios capixabas – Convênio Secult 002/2009 – R\$ 181.500,00;

- Realização da 6ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Ambiental, em parceria com a SECULT ES, em Alegre;
- Realização da 1ª. Mostra Capixaba de Audiovisual Rural, em parceria com a SECULT ES, em Afonso Cláudio.

As Mostras de Audiovisual, realizadas entre 2004 e 2011, cujo produção executiva e realização das oficinas o Instituto realizou de 2009 a 2012, envolveu mais de 40 municípios, com filmes premiados em Festivais e que marcou um período de capacitação de jovens em todo o estado. O projeto recebeu o Prêmio Cultura Viva, do Ministério da Cultura. Todo o projeto foi registrado em um livro intitulado “Caderno MCA – Mostras Capixabas de Audiovisual”. Toda a programação incluía audiovisual, oficinas, cultura popular e música.

Assim sendo, essa parceria se justifica pela capacidade de realização do Instituto e de sua equipe, sempre primando pela excelência dos projetos, bem como a necessidade de capacitação para jovens periféricos do nosso estado.

Com a experiência das Mostras, em especial, percorremos mais de 40 municípios do estado, realizando oficinas, pesquisando sobre a história das pessoas, produzindo documentários e realizando as mostras, assim conhecemos as particularidades dos locais, de suas culturas e de seus fazeres culturais.

Temos como maior princípio a valorização do fazer cultural, e acreditamos que a capacitação gera empoderamento na juventude, além de abrir reais possibilidades de multiplicação do conhecimento nas suas comunidades. Todos os envolvidos no projeto são profissionais do estado, fazendo o recurso da Lei Aldir Blanc circular dentro do ES, gerando renda e trabalho para profissionais da cultura, sejam da equipe ou atendidos pelo projeto, que receberão bolsa auxílio pela participação.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Realização de 16 horas de planejamento para cada oficina proposta;
- Realização da seleção de 150 alunos, sendo 30 para cada oficina;
- Contratação de 05 profissionais que irão ministrar as oficinas;
- Contratação dos profissionais de operacionalização do projeto;
- Contratação de assistentes de produção que irão acompanhar cada oficina;
- Contratação de serviço de Direção geral, pelo período do projeto;
- Contratação de serviço de Direção de Produção, pelo período do projeto;
- Contratação de serviço de Coordenação de Comunicação, pelo período do projeto;
- Contratação de serviço de Designer Gráfico, incluindo a apostila;
- Contratação de serviço de Produção Executiva, pelo período do projeto;
- Contratação de serviço de captação/edição de vídeo, para produção do vídeo final do evento;
- Contratação de serviço de edição do vídeo produto final da oficina “Políticas Públicas Culturais e Protagonismo da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Juventude”;

- Contratação de serviço de gestão financeira, por 3 meses;
- Contratação de serviço de assessoria de imprensa online e offline;
- Contratação de serviço de produção da revista final;
- Confecção de 150 camisas para os alunos;
- Confecção de 150 apostilas;
- Produção e entrega de 150 kits para os alunos;
- Emissão e envio de certificados para 150 alunos das palestras/oficinas;

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Oferecer 5 oficinas, online, com 30 horas cada e certificado;
- Oferecer um painel ao final, de 2h, com os professores e participação dos alunos das cinco oficinas;
- Proporcionar capacitação através das atividades ofertadas;
- Proporcionar renda aos trabalhadores da cultura, em um momento tão delicado para todos, para aproximadamente 20 profissionais da equipe e 150 alunos;
- Girar a economia local, com contratação de serviços locais.

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Realização de um chamamento público, que irá selecionar 30 alunos para cada oficina, com divulgação online e via assessoria de imprensa;
- Divulgação do resultado dos alunos selecionados nas redes sociais do projeto;
- Divulgação do projeto na mídia impressa e online;
- Realização das 5 oficinas e do painel final;
- Pagamentos dos serviços contratados;
- Realização do fechamento do projeto, com relatórios e prestação de contas.

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Apresentação das apostilas resultantes das horas de planejamento de cada oficina;
- Apresentação de ficha de inscrição e controle de presença pelo zoom;
- Apresentação dos comprovantes de recebimento dos kits aluno;
- Apresentação de um kit aluno como modelo;
- Apresentação de todas as notas fiscais dos serviços prestados;
- Apresentação de clipping de mídia comprovando a divulgação das inscrições;
- Apresentação de lista dos inscritos com dados de cada aluno;
- Apresentação do produto final, relativo a cada oficina.
- Apresentação de Relatório Parcial descritivo das atividades desenvolvidas, a cada oficina;
- Apresentação de Relatório Final descritivo das atividades desenvolvidas;
- Apresentação de Relatório de fotos e imagens;
- Apresentação de um exemplar do material pedagógico utilizado;
- Apresentação do vídeo final com compacto das oficinas;
- Apresentação do vídeo do painel que será realizado ao final do processo;
- Apresentação da revista final (pdf);
- Apresentação de comprovante de entrega dos certificados.

5.5 – Metodologia

(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas)

Previsão de Cronograma:

Mês 1

Contratação dos serviços

Contratação de designer gráfico e assessoria de imprensa



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

Confecção das artes iniciais do projeto

Meses 2, 3, 4

Divulgação do Chamamento público nas redes sociais, mailing e imprensa
 Seleção dos alunos
 Divulgação do resultado
 Contratações dos professores
 Confecção de conteúdos para o material didático, pelos professores
 Realização das oficinas, online
 Pagamento das bolsas
 Realização do painel final

Mês 5

Produção da revista do projeto
 Produção dos vídeos

Mês 6

Finalização da revista
 Publicação da revista e dos vídeos de making off

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pré-produção	Contratação dos professores	Serv	05	20/03/2021	15/04/2021
2	Pré-produção	Realização do planejamento e conteúdo das apostilas	Serv	05	20/03/2021	31/08/2021
3	Pré-produção	Realização das inscrições para as oficinas	serv	05	20/03/2021	31/08/2021
4	Pré-produção	Seleção dos alunos e divulgação	serv	05	20/03/2021	31/08/2021
5	Pré-produção	Contratação da equipe de assistência aos professores	serv	05	20/03/2021	31/08/2021
6	Pré-produção	Contratação do Diretor Geral	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
7	Pré-produção	Contratação do Diretor de Produção	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
8	Pré-produção	Contratação de Coordenador de Comunicação	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
9	Pré-produção	Contratação de Produtor Executivo	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
10	Pré-produção	Contratação de Assessoria de Comunicação offline	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
11	Pré-produção	Contratação de Assessoria de Comunicação online	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
12	Pré-produção	Contratação de Designer gráfico	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
13	Pré-produção	Contratação de Profissional de prestação de contas	mês	04	20/03/2021	31/08/2021
14	Pré-produção	Divulgação em redes sociais	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
15	Produção	Confecção de camisas	Serv	150	20/03/2021	01/06/2021
16	Produção	Confecção de apostilas	Serv	150	20/03/2021	31/08/2021
17	Produção	Produção de kit e envio para alunos	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
18	Produção	Pagamento da bolsa alunos	serv	150	20/03/2021	31/08/2021
19	Produção	Edição do vídeo final da oficina de juventude	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
20	Produção	Captação/ edição de vídeo (vídeo final do projeto)	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
21	Produção	Produção da Revista Final do projeto	Serv	01	20/03/2021	31/08/2021
22	Produção	Legendagem	serv	01	20/03/2021	31/08/2021
23	Produção	Confecção e entrega de certificados	Serv	150	20/03/2021	31/08/2021

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pré-Produção	Contratação de serviços necessários para realização	Serv	20	20/03/2021	31/08/2021
2	Produção	Realização de oficinas culturais	Serv	05	26/04/2021	31/08/2021
3	Produção	Realização do Painel	Serv	01	26/04/2021	31/08/2021
4	Produção	Pagamento das bolsas	Serv	150	26/04/2021	31/08/2021

7. Plano de Aplicação

Código	Natureza da Despesa	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
	Especificação			



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

3.3.50.41.00	Contribuições	250.000,00	0,00	250.000,00
			Total Geral	250.000,00

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições (Material de Consumo)						
Item	Etapa/fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Término
						Subtotal
						0,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)						
Item	Etapa/ fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Término
						Subtotal
						0,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)						
Item	Etapa/ fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Término
01	Divulgação	Designer gráfico	Serv	1	6.000,00	6.000,00
02	Divulgação	Assessoria de Comunicação online incluindo impulsionamentos pagos	Serv	1	8.850,00	8.850,00
03	Divulgação	Assessoria de Comunicação off-line	serv	1	2.000,00	2.000,00
04	Produção	Produção e entrega de kit aluno (copo ecológico, caneta, álcool gel, pendrive, post-it e fone de ouvido)	Serv	01	17.205,00	17.205,00
05	Produção	Confecção de camisas	Serv	150	28,62	4.292,50
06	Produção	Produção e confecção de apostilas	Serv	150	30,00	4.500,00
07	Produção	Diretor Geral	SERV	1	15.000,00	15.000,00
08	Produção	Diretor de Produção	SERV	1	15.000,00	15.000,00
09	Produção	Coordenador de Comunicação	SERV	1	7.500,00	7.500,00
10	Produção	Produtor Executivo	SERV	3	6.000,00	6.000,00
11	Produção	Assistentes de produção – por oficina	Mês	15	2.500,00	37.500,00
12	Produção	Professores – 30h de oficina + 16h de planejamento + 2h de painel	Hora	240	150,00	36.000,00
13	Produção	captação/edição vídeo – para realização de vídeo final (making off) e vídeos de divulgação durante o projeto	SERV	1	13.500,00	13.500,00
14	Produção	Legendagem vídeos	serv	1	2.500,00	2.500,00
15	Produção	Bolsa dos alunos	Serv	150	400,00	60.000,00
16	Produção	Confecção de Certificados	Serv	150	2,55	382,50
17	Produção	Produção e edição do vídeo da oficina de juventude	Serv	01	5.900,00	5.900,00
18	Produção	Produção da revista final	Serv	01	5.470,00	5.470,00
19	Produção	Serviço de Gestão Financeira	SERV	1	2.400,00	2.400,00
						Subtotal
						250.000,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
Obs: o pagamento referente aos professores está acima do valor da tabela, pois vai cobrir também os custos dos mesmos com equipamentos e internet. Em atendimento à solicitação da Comissão, enviamos em anexo 3 orçamentos, bem como dos itens de elaboração do produto final, conforme solicitado.						
Orçamentos e site de referências da Secretaria Especial de Cultura – Salic - preços referências para projetos culturais, do Salic: http://sistemas.cultura.gov.br/						

9. Cronograma de Desembolso – Concedente						
9.1 – Concedente						
META	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021
				R\$ 250.000,00		
Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Vitória/ES, 26 de maio de 2021

Charles da Vitória Reis
Presidente

Maria da Penha Garcia
Vice-presidente

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em Vitória/ES, _____ de _____ de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DA PENHA GARCIA
CIDADÃO
assinado em 26/05/2021 13:07:29 -03:00

CHARLES DA VITÓRIA REIS
CIDADÃO
assinado em 26/05/2021 12:50:17 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 26/05/2021 14:55:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2021 14:55:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-3KJJZ8>

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****3ª NOTIFICAÇÃO****Processo n.º 76010007/2016**

O Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos da Sindicância Administrativa em referência e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual nº 046/94. Vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, a servidora pública estadual **VALESKA FARIA DALTO DA HORA, n.º funcional 391570**, de todos os termos da Sindicância Administrativa Disciplinar em referência, instituído através da **Portaria nº 604 - S**, de 05 de maio de 2017, publicada no DIO-ES em 11/05/2017, em que Vossa Senhoria figura como acusada. Nesta oportunidade a referida servidora fica notificada ainda, que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, nesta 3ª Comissão Processante, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Vitória-ES, Centro, CEP 29010-003, sendo-lhe assegurada, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e/ou por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguirá seu curso, independentemente do exercício por Vossa Senhoria, das faculdades processuais ora elencadas. Tudo em conformidade com o previsto no Art. 260 da Lei Complementar Estadual nº. 046/94. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerada **NOTIFICADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 24 de maio de 2021.

**WANDERSON OLIVEIRA
LAURENT**
Presidente de Comissão
Processante
Protocolo 672592

**PORTARIA Nº 425-S, de 26 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 849-S de 03/06/2013, publicado no DOE de 12/06/2013, que designou o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO SERPA DE ALMEIDA**, NF. 3181316, para exercer a Função Gratificada de Adestrador de Cães - FG-AC, da Secretaria de Estado da

Justiça, a contar de 24/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 673454

**PORTARIA Nº 427-S, de 26 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a RAFAEL LOPES CAVALCANTI RIBEIRO, NF. 3175413, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMAI, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 24/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 673457

**PORTARIA Nº 426-S, de 26 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a LUIZ FERNANDO SERPA DE ALMEIDA, NF. 3181316, Coordenador de Treinamento Tático com Cães, Ref. QC-01, localizado no(a) Diretoria de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 24/05/2021.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 673459

**PORTARIA Nº 420-S, de 25 de
Maio de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PABLO JOSÉ ROCHA CARNEIRO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3175944, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/05/2021 à 31/05/2021, no(a) Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM, durante férias do(a) titular

**FABRÍCIO RIBEIRO PORTO
FERNANDES**, NF. 3175928.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 673473

**PORTARIA N.º 390-S, de 25 de
Maio de 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE
VILA VELHA V - PEVV V**

MAYCOL BAYERL CREMONINE - NF. 3695409

**CENTRO DE DETENÇÃO
PROVISÓRIA DE VILA VELHA -
CDPVV**NAVARRO GUILHERME DELMAR
HOFSTATTER - NF. 3695123

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA**
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 673476

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº.
020/2021**

CONSIDERAR CONCEDIDOS 03 (três) dias de recesso ao estagiário **GABRIEL RODRIGUES SILVA**, n.º funcional 4176901, no período de 26/05 a 28/05/2021, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 26 maio de 2021.

**AURELIO SIMÕES MONTEIRO
JÚNIOR**
Chefe de Grupo de Recursos
Humanos/SETADES
Protocolo 673341

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 056-S, 25 DE
MAIO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2020 - PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO TOMBADO, processo nº 2020-2P672:

. Pedro Canal Filho
. Daniela Coutinho Bissoli
. Maria Emília Fernandes Moça Vasconcellos

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de maio de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de
Políticas Culturais
Protocolo 673220

**Resumo do 1º Termo Aditivo
ao Termo de Colaboração nº
017/2020****Registro SIGEFES Nº 200414
Processo Nº 2021-MG18P****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**OS:** Instituto Parceiros do Bem.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **02.06.2021** até **31.08.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 26 de Maio de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 673334

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****Resumo da Ordem de Serviço
nº 019/2021****Processo nº 2021-Q9FGK****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.**Contratada:** Thompson Engenharia Ltda.

Objeto: Serviços de locação de máquinas com operador para atender ao Município de Vargem Alta que se encontra em situação de emergência.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2021 09:04:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-N93B2J>